



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO

**ATA DA 131ª SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU - ABERTA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foi concluída a deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, relativa à 131ª pauta da Sessão Eletrônica, autuada sob a NUP nº 00696.000103/2022-11, tendo se manifestado o representante do Gabinete do Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves; o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. Francisco Alexandre Colares Melo Carlos; o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Renato Fragoso Lobo; o representante da Consultoria-Geral da União, Dr. Bruno Moreira Fortes; a representante suplente da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dra. Amanda Barbuda Perez Fernandes; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Caio Alexandre Wolff e a Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Fernanda Cimbra Santiago. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 00406.000313/2022-19 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO NO CARGO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ARÍDIO CLAUDIANO ARANDA NETO, NOMEADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 367, DE 17 DE JULHO DE 2019.** Relatoria: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dra. Fernanda Cimbra Santiago. Conforme constam nos autos, Trata-se de avaliação especial de desempenho do Procurador da Fazenda Nacional, ARÍDIO CLAUDIANO ARANDA NETO, nomeado nos termos da Portaria Interministerial MF/AGU nº 367, de 17 de julho de 2019, sob estágio confirmatório. 2. Os autos foram instruídos com informações relacionadas ao período de atividades funcionais do referido Membros da Advocacia-Geral da União (AGU), durante o prazo de 3 (três) anos de exercício no cargo, contendo, em especial: *a)* fichas de avaliação funcional quanto aos respectivos desempenhos profissionais; *b)* informações de natureza correcional, disciplinar e ética; *c)* dados funcionais do interessado, notadamente com vistas à identificação de possíveis vacâncias ou eventos suspensivos do curso do estágio confirmatório, à luz das normas de regência e orientações da Advocacia-Geral da União (AGU). 3. A Relatora, Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Fernanda Cimbra Santiago, por meio do DESPACHO Nº 008/2022/CSAG/AGUCS/AGU, votou pela confirmação no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Arídio Claudiano Aranda Neto, constante da minuta de Resolução anexa, com a data de final de estágio no dia 05 de agosto de 2022, em concordância com o **PARECER nº 77/2022/CGAU/AGU**, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho e o DESPACHO n. 04047/2022/CGAU/AGU, ambos aprovados pelo **DESPACHO n. 04240/2021/CGAU/AGU**, do Corregedor-Geral da Advocacia da União. **Manifestação da CTCS:** A CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela confirmação no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, o Dr. Arídio Claudiano Aranda Neto e conseqüentemente a aprovação da minuta de Resolução anexa, com a data de final de estágio 05 de agosto de 2022, e encaminhamento à pauta eletrônica do CSAGU, nos termos do DESPACHO Nº

008/2022/CSAG/AGUCS/AGU, da relatora. **ITEM 2 - PROCESSO Nº 00696.000087/2022-58 – ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO.** Trata-se da seleção de membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional para compor a Comissão de Promoção 2020.2, nos termos da NOTA SEI nº 21/2022/CONCURSO/DIDEC/COGEP/CGPD/DGC/PGFN-ME (anexa).

2. Informa-se que, dentre o rol de inscritos, no período previsto no Edital CSAGU nº 45, de 15 de setembro de 2022, foram selecionados os nomes em observância à Resolução CSAGU nº 9, de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 2015. Houve manifestação de interesse de 03 (três) candidatos, com a realização de inscrição por "Formulário Eletrônico". São eles: CAYO FALCÃO MIRANDA (Norte), LUCAS DUTRA BORTOLOZZO (Sul) e LUIZ HENRIQUE CASETT HORN (Sul).

3. Tendo em vista que a Comissão deve ser constituída conforme art. 2º da Resolução do CSAGU nº 9, de 2013, e tendo em vista o número insuficiente de interessados em participar da Comissão, bem como a ausência de representantes para as Regiões de Brasília, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste, foram instados novamente a se manifestarem aqueles que possuíam interesse no pleito. Candidataram-se, então, via e-mail, MAYARA DA SILVA CRUZ, da região Sudeste e ANA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES, da região Sul. Haja vista que ainda não haviam sido supridas as necessidades de candidatos da Região Nordeste, Brasília e Centro-Oeste, foi necessário aplicar-se a regra insculpida no art. 4º da citada Resolução.

4. Dessa forma, foi convidado a presidir a Comissão o Procurador da Fazenda Nacional GUILHERME ROSSINI MARTINS, lotado na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP.

5. Quanto aos demais participantes, pela livre indicação prevista no Art. 4º supracitado, optou-se por convocar os inscritos, considerando a disponibilidade e liberação das respectivas chefias. Ainda carente de um participante, foi convidada a compor a comissão, por fim, a procuradora FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELLES, lotada e em exercício na PFN/CE, totalizando, assim, os 7 (sete) membros previstos para formalizar a Comissão.

6. Desse modo, em atenção às regras da Resolução do CSAGU nº 9, de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 2015, restaram selecionados os seguintes integrantes: Presidente - Guilherme Rossini Martins; Norte - Cayo Falcão Miranda; Nordeste - Francisca Dinorá Ramos Fontelles; Sudeste - Mayara da Silva Cruz; Sul - Lucas Dutra Bortolozzo; Sul - Luiz Henrique Casett Horn; e Sul - Ana Cristina Rodrigues Guimarães.

**MANIFESTAÇÃO DA CTCS:** A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos nomes e minuta de Portaria de designação da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, período avaliativo 2020.2, com encaminhamento para a Pauta Eletrônica do CSAGU, nos termos da NOTA SEI nº 21/2022/CONCURSO/DIDEC/COGEP/CGPD/DGC/PGFN-ME.. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior da AGU, lavrei a presente ata.

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000103202211 e da chave de acesso d103887f